



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO Nº. 001/2017-2019 - GCEMG.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Sobrinho Sênior DeMolay: Douglas Frank Neves Moreira, membro do Capítulo Juiz de Fora nº 33.

LEANDRO CASSIANO NEVES, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Sobrinho Sênior DeMolay: Douglas Frank Neves Moreira, membro do Capítulo Juiz de Fora nº 33 da cidade de Juiz de Fora;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar luto oficial de três dias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Sobrinho Sênior DeMolay: **DOUGLAS FRANK NEVES MOREIRA (ID: 3037)**, membro do Capítulo Juiz de Fora nº 33 da cidade de Juiz de Fora.

Art. 2º - Solicitar a todos os Capítulos da jurisdição de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Sobrinho e ao conforto de seus familiares.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay


Leandro Cassiano Neves
Grande Mestre Estadual


Artur Eduardo Alves
Grande Secretário Estadual

